

PORTARIA N. 003/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A PARTICIPANTES DA OFICINA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de curso Oficina para Elaboração do Planejamento Estratégico das ações do CRP14/MS no exercício de 2020 e

CONSIDERANDO a realização da atividade fora das dependências do CRP14/MS e também fora do horário de funcionamento da entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) aos Conselheiros/as, Colaboradores/as e Funcionários/as participantes da referida oficina, que realizar-se-á no dia 29/02/2020, das 08:00 às 16:00 hrs, na Uniderp Ahanguera, em Campo Grande/MS.

Artigo 2º - O valor ora concedido refere-se ao valor de duas ajudas de custo (manhã e tarde) e fará face a despesas com locomoção de ida e volta até o local de realização da atividade e também para alimentação, não sendo aceito pedidos de ressarcimento futuros, inclusive através dos pedidos mensais de ajuda de custo.

§ 1º - O valor será pago em espécie, mediante recibo e assinatura de lista de presença tanto no período matutino, como no vespertino.

Artigo 3º - A ajuda de custo tratada nessa portaria somente se aplica aos Conselheiros/as, Colaboradores/as e Funcionários/as de Campo Grande/MS, aos demais Conselheiros/as e Colaboradores/as as despesas serão supridas com a diária recebida.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020.

MARILENE
KOVALSKI:321
95079134
Assinado de forma
digital por MARILENE
KOVALSKI:32195079134
Dados: 2020.02.28
16:57:29 -04'00'
Marilene Kovalski
Cons. Pres. do CRP 14.ª Região MS